



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:			CNPJ:	
Associação Casa da Criança de Salto			05.611.472/0001-02	
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:	Nº INSCRIÇÃO CMDCA:		
25/10/2002	12/12/2026	10		
ENDEREÇO:				
Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13323-203	(11) 4028-5449	casadacriancasalto@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Elisandra Castro Mielke				461.918.858-14
RG:	CARGO:	FUNÇÃO:		
57.008.711-9	Presidente	Representar a OSC		
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	CEP:	
Rua Argélia, 668, Jardim das Nações		Salto	13.322-210	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
Francine Ferreira Sanches				460.378.198-90
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 65989		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
49.860.056-7	Assistente Social	Responsável pela execução e conclusão do projeto		
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
	Coordenador	Atuar como coordenador		



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de Assistência Social de Atendimento, inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Iniciou suas atividades atendendo crianças de 06 meses a 06 anos em sistema de creche, contando com o apoio da comunidade local, por meio de atuação voluntária de recursos humanos, sob coordenação de pedagoga fundadora da instituição. No terceiro ano de funcionamento, ampliou sua atuação para a oferta de educação infantil na modalidade pré-escola, atendendo crianças de 05 e 06 anos, alcançando, naquele período, mais de 120 crianças.

Em 2008, com a mudança para sua sede atual, a instituição expandiu o atendimento para crianças de até 12 anos, iniciando também um processo de fortalecimento de sua identidade institucional e reestruturação de suas ações.

Com histórico consolidado no atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social, a instituição passou a priorizar este público, reorganizando suas atividades para o atendimento em contraturno escolar e ampliando gradativamente a faixa etária até 15 anos.

A instituição tem como missão acolher e apoiar crianças, adolescentes e suas famílias em condição de vulnerabilidade e risco social, promovendo a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioassistenciais de caráter preventivo e qualitativo. Sua visão é consolidar-se como referência enquanto Organização da Sociedade Civil na promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral e harmônico no convívio familiar e social, com acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer. Seus valores estão pautados na preservação dos direitos da criança, no fortalecimento de vínculos, na ética, na responsabilidade, no respeito à diversidade social, cultural e econômica, e na valorização da complexidade dos sujeitos atendidos.

Ao longo de seus 23 anos de atuação, a instituição tem respondido às demandas do território em que está inserida, reconhecido por sua condição de vulnerabilidade social,



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ampliando seu atendimento para a faixa etária de 04 a 15 anos.

Atualmente, desenvolve suas ações na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, integrando a Proteção Social Básica como parceira complementar na execução das ações socioassistenciais do município. Atua em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, atendendo às faixas etárias 04 a 15 anos, mantendo seu compromisso com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), formalizado por meio de seu Plano de Ação anual junto ao CMAS.

2. NOME DO PROJETO

Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O presente projeto visa atender 100 crianças e adolescentes com idades entre 04 e 15 anos, inseridos em contexto de vulnerabilidade social. A realidade do território evidencia a presença de múltiplos fatores de risco que impactam diretamente o desenvolvimento integral desse público.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, o nível de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos decaiu no município de Salto para 97,86% neste ano, comparado ao ano de 2010 que contava com 98,40% de indivíduos escolarizados da faixa etária citada previamente. Entende-se que não se trata apenas de uma estatística que afeta a área da educação, mas também um alerta social, visto que o projeto em questão tem como objetivo atuar como ponte necessária e complementar às demais políticas públicas, promovendo ambiente seguro e protetivo.

Nesse cenário, são identificados reflexos significativos no comportamento e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, tais como baixa autoestima, dificuldades de convivência, comportamentos agressivos, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, além de impactos no processo de aprendizagem, com destaque para defasagens na leitura e escrita.

Observa-se ainda a presença de situações de relatos de violência escolar, bullying,



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

dificuldades de socialização e ausência de espaços qualificados de escuta e acolhimento, fatores que contribuem para o agravamento de quadros de sofrimento emocional, incluindo sinais de desmotivação, desesperança e comprometimento da perspectiva de futuro.

O contexto socioeconômico das famílias atendidas também revela desafios relacionados à garantia das condições mínimas de subsistência, exigindo atuação sensível, articulada e integrada à rede de proteção social, de modo a fortalecer a função protetiva da família e ampliar o acesso a direitos.

Embora a maioria dos atendidos possua acesso à dispositivos digitais e à internet, verifica-se que esse uso ocorre de forma desassistida e sem direcionamento educativo, não sendo plenamente explorado como ferramenta de aprendizagem, formação cidadã e promoção de direitos.

No que se refere ao acesso à cultura, observa-se limitação na oferta contínua de atividades estruturadas que promovam expressão, pertencimento, identidade e desenvolvimento de habilidades socioemocionais, apesar de experiências pontuais já vivenciadas pela instituição.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de ações que promovam a cultura de paz, o fortalecimento de vínculos, o acesso à cultura e à informação qualificada, bem como a construção de espaços seguros de convivência, escuta e desenvolvimento, contribuindo para a interrupção de ciclos de violência e para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

2.2 JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela necessidade de intervenção qualificada junto a crianças, adolescentes e suas famílias residentes em território caracterizado por alta vulnerabilidade social, marcado por limitações no acesso a bens, serviços, cultura e espaços seguros de convivência.

A realidade local evidencia fragilidades estruturais e sociais que impactam diretamente o desenvolvimento integral do público atendido. Dados institucionais indicam que aproximadamente 42% das famílias são beneficiárias de programas sociais, e 32% são



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

compostas por arranjos monoparentais, fatores que contribuem para a fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse contexto, observa-se que crianças e adolescentes estão expostos a situações recorrentes de vulnerabilidade, incluindo dificuldades no processo educacional, baixa autoestima, conflitos interpessoais, violência escolar, além da ausência de espaços estruturados de escuta, acolhimento e desenvolvimento.

A limitação no acesso à atividades culturais e formativas contínuas também compromete o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a construção da identidade e o sentimento de pertencimento social, reforçando processos de exclusão e desmotivação.

Destaca-se a presença, ainda que em número reduzido, de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre o público atendido, o que demanda atenção específica às práticas inclusivas e à adaptação das atividades, garantindo a participação efetiva, o respeito às singularidades e a promoção da equidade no acesso às ações propostas.

Dessa forma, o projeto alinha-se à Diretriz I – Proteção Social Básica, ao propor ações preventivas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência e redução de situações de risco social.

Em consonância com a Diretriz VIII – Cultura, Arte e Música, reconhece-se a importância das atividades culturais como ferramentas de inclusão, expressão, desenvolvimento emocional e formação cidadã, possibilitando a ressignificação de vivências e o fortalecimento da identidade dos participantes.

Adicionalmente, considerando o amplo acesso de crianças e adolescentes às tecnologias digitais, ainda que de forma desorientada, o projeto incorpora a Diretriz XVI – ECA Digital, promovendo o uso consciente e educativo desses recursos como estratégia de difusão dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a cultura de direitos.

Ressalta-se que o fortalecimento da cidadania, da convivência e do acesso à informação qualificada constitui elemento essencial para a prevenção de situações de violência, exclusão social e violação de direitos, contribuindo para a construção de trajetórias mais saudáveis e



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

com maior perspectiva de futuro.

Assim, o projeto apresenta-se como uma resposta concreta às demandas identificadas no território, propondo ações integradas que promovam o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculos, o acesso à cultura e à informação, e a formação cidadã de crianças e adolescentes.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, culturais e digitais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, estimulem o protagonismo e a prática do respeito às diversidades, ampliem o acesso à cultura e à informação, e favoreçam a compreensão e o exercício dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para a construção de projetos de vida e a melhoria da qualidade de vida.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a troca de experiências entre crianças, adolescentes e suas famílias, por meio de **atividades intergeracionais**.
2. Realizar encontros formativos com pais e/ou responsáveis, abordando temas como convivência familiar, educação, cultura de paz e fortalecimento da função protetiva da família, por meio da **Oficina de Convivência**.
3. Promover o fortalecimento da convivência grupal e o desenvolvimento de habilidades sociais de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção de conflitos, o estímulo à empatia e a melhoria da autoestima, por meio de ações socioeducativas e lúdicas por meio da **Oficina de Convivência – Fala Sério**.
4. Estimular a expressão, a criatividade, o pertencimento e o fortalecimento da identidade de crianças e adolescentes, por meio de atividades culturais e artísticas (dança, música, teatro e artes visuais, com ênfase em cerâmica), desenvolvidas na **Oficina de Arte e Expressão**.
5. Promover a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o exercício



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

da cidadania, incentivando o uso consciente e educativo das tecnologias digitais como ferramenta de aprendizagem, por meio da **Oficina de Cidadania**.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O projeto será realizado na Associação Casa da Criança de Salto, localizada no bairro Marechal Rondon, território com características predominantemente residenciais, contando também com a presença de comércios, serviços locais, instituições de ensino e espaços públicos, como praças.

Apesar da infraestrutura existente, o território apresenta vulnerabilidades sociais que impactam diretamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Observa-se a exposição desse público à ociosidade no contraturno escolar, e a presença de fatores de risco, como a circulação e o uso de substâncias ilícitas.

Somam-se a esse contexto fragilidades nos vínculos familiares e comunitários, que dificultam a construção de relações protetivas e o acompanhamento efetivo do desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Evidencia-se a necessidade de ações estruturadas que promovam proteção social, fortalecimento de vínculos, acesso à cultura e orientação para o uso consciente das tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento integral e a redução das situações de vulnerabilidade.

4. METODOLOGIA

O projeto “Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital” será executado por 9 meses, atendendo diretamente 100 crianças e adolescentes com idades entre 04 e 15 anos. Os participantes serão atendidos no contra turno escolar nos períodos da manhã e da tarde, com oferta de alimentação (lanches).

Contará com 1 coordenador de projeto, 2 educadores sociais, 1 psicóloga(o), 1 auxiliar geral (alimentação e monitoria) e 1 auxiliar geral (limpeza). Serão disponibilizados pela Associação Casa da Criança de Salto parte dos materiais, outros serão adquiridos para a **Oficina de Arte e Expressão**, com ênfase em cerâmica, materiais específicos como argila, ferramentas de modelagem (espatulas, rolos, bases de modelagem, cortadores, facas sem



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ponta), tecidos de lona, esponjas, tintas, pincéis, carimbos, aventais, etiquetas e insumos para acabamento. Esses materiais possibilitarão o desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade, da expressão artística e do fortalecimento da identidade cultural dos participantes, promovendo experiências práticas e significativas. Para a execução da **Oficina de Cidadania – Eca Digital**, serão adquiridos Tablets Samsung Galaxy Tab A11+ e acessórios como (capa protetora, teclado, mouse, caneta para tablet), carregadores/régua de energia, e caixa de som, possibilitando o acesso a conteúdos digitais e interativos, serão utilizados materiais pedagógicos complementares, como cartazes, impressos educativos e recursos para dinâmicas, favorecendo a compreensão dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para uso diário, haverá a aquisição de materiais descartáveis e de higiene e uniforme (camisetas).

As atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas socioeducativas, culturais e digitais, com foco no desenvolvimento integral, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na promoção da cultura de paz, no estímulo à expressão e no acesso à informação e aos direitos.

Serão realizadas as atividades grupais com crianças de 04 a 15 anos, os grupos serão divididos por faixa etária para melhor desenvolvimento individual.

A metodologia adotada será participativa, lúdica, inclusiva e interativa, considerando as especificidades do público atendido, incluindo crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo acessibilidade, adaptação das atividades e participação efetiva de todos e serão conduzidas por profissionais qualificados, em ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos participantes

- **Atividades Intergeracionais:** realizadas trimestralmente por 8 meses, com duração de 1h30, nos períodos matutinos e vespertinos, para **crianças, adolescentes e seus familiares**, promovendo a convivência, o fortalecimento de vínculos e a troca de experiências. As atividades serão desenvolvidas por meio de vivências coletivas e participativas, incluindo dinâmicas de integração, jogos cooperativos, oficinas temáticas, atividades culturais e recreativas, rodas de conversa e momentos de partilha entre os



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

participantes, as atividades buscarão estimular o respeito mútuo e a valorização das relações familiares.

- **Oficina de Convivência (Grupo Operativo):** realizada mensalmente por 8 meses, com duração de 1h30, com **pais e/ou responsáveis**, abordando temas relacionados à convivência familiar, cultura de paz e fortalecimento da função protetiva da família. As atividades serão conduzidas por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo, estudos de caso, escuta qualificada, trocas de experiências e reflexões coletivas, favorecendo o diálogo, a participação e o compartilhamento de vivências entre os participantes.
- **Oficina de Convivência - Fala Sério:** realizada mensalmente por 8 meses, com duração de 1h30, para o público de **crianças e adolescentes** com idades entre 04 e 15 anos, no período matutino e vespertino, através de ações socioeducativas e lúdicas incluindo dinâmicas de grupo, jogos cooperativos, rodas de conversa e práticas de convivência, contribuindo para a prevenção de conflitos e fortalecimento de convivência grupal, favorecendo a participação, a interação e o respeito mútuo entre os participantes.
- **Oficina de Arte e Expressão:** será realizada 1 vez na semana por 9 meses, com duração de 1h30, atendendo **crianças e adolescentes** de 04 a 15 anos, no período matutino e vespertino, com atividades de música, dança e artes visuais, com ênfase em cerâmica, através de atividades de construção de peças utilitárias, criação de personagens e figuras simbólicas, montagem de painéis coletivos, técnicas de textura (folhas, tecidos, objetos), pintura temática (família, comunidade, direitos), aplicação de cores com finalização com verniz, decoração com elementos naturais, promovendo criatividade coordenação motora, expressão emocional, identidade cultural e autoestima.
- **Oficina de Cidadania:** será realizada 1 vez na semana por 9 meses, com duração de 1h30, destinada a **crianças e adolescentes** de 04 a 15 anos no período matutino e vespertino. As atividades serão desenvolvidas com o uso de recursos digitais, como tablets, computadores e conteúdos audiovisuais, possibilitando o acesso orientado às tecnologias e promovendo o uso consciente, seguro e educativo da internet. A metodologia incluirá atividades interativas, como jogos educativos, quizzes, produção de



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

conteúdos digitais, vídeos, rodas de conversa e dinâmicas reflexivas, estimulando a participação ativa, o pensamento crítico e o protagonismo dos participantes.

Também serão propostas situações práticas que favoreçam a reflexão sobre o uso das redes sociais, o respeito ao outro no ambiente virtual e a construção de uma postura ética e responsável no mundo digital.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta:

Opções

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ()
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ()
- f. Outros ()

6. DIRETRIZES

O projeto será fundamentado em três diretrizes, sendo **Proteção Social Básica, Cultura, Arte e Música, e ECA Digital**, visando promover ações que contribuam para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

1. **Proteção Social Básica** – Considerando seu caráter preventivo de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como a atuação no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, esta diretriz será desenvolvida por meio de oficinas socioeducativas, atividades em grupo, rodas de conversa, acompanhamento de famílias e articulação com a rede socioassistencial.
2. **Cultura, Arte e Música** – Essa diretriz favorece o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e motor, além de estimular a criatividade e fortalecer a autoestima e autonomia, sendo uma ferramenta essencial de inclusão social e expressão. Assim, serão desenvolvidas oficinas socioeducativas com vivências artísticas e atividades expressivas.
3. **ECA Digital** – Em razão do grande crescimento do acesso de crianças e adolescentes a ferramentas tecnológicas nos últimos anos, desenvolver ações que abordem o ECA Digital é fundamental, tendo em consideração a relevância de auxiliá-los para o uso ético, seguro e responsável da internet. Desse modo, serão realizadas oficinas socioeducativas,



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

atividades dinâmicas com uso de equipamentos eletrônicos e orientação sobre segurança, direitos e deveres no ambiente virtual, e prevenção de possíveis violências.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (x) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O projeto será desenvolvido pela Associação Casa da Criança de Salto, organização referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Santa Cruz, atuando como parceira complementar na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A parceria com o CRAS será fundamental para o desenvolvimento das ações, por meio da articulação para encaminhamento e acompanhamento das famílias atendidas, bem como para o acesso a benefícios e demais políticas públicas, conforme as demandas identificadas ao longo da execução do projeto.

Serão estabelecidas articulações contínuas com a rede socioassistencial e intersetorial do território, incluindo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Ação Social e as unidades escolares da região.

A dinâmica da parceria ocorrerá de forma sistemática, por meio de reuniões periódicas, troca de informações, encaminhamentos formais e acompanhamento conjunto dos casos, respeitando os fluxos e protocolos da rede de proteção.

O CREAS será acionado nos casos em que forem identificadas situações de violação de direitos, garantindo o acompanhamento especializado das famílias. O Conselho Tutelar atuará na proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, sendo acionado sempre que necessário, conforme previsto na legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Ação Social terá papel de suporte institucional e técnico, contribuindo para o alinhamento das ações com as políticas públicas e diretrizes do município.

As unidades escolares do território atuarão como parceiras na identificação de



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

demandas, no encaminhamento de crianças e adolescentes e no acompanhamento do desenvolvimento dos participantes, favorecendo a integração entre educação e assistência social.

Como estratégia de atuação, serão adotados procedimentos como:

- Identificação de demandas durante as atividades do projeto;
- Registro e acompanhamento dos casos pela equipe técnica;
- Encaminhamento formal à rede de proteção, quando necessário;
- Monitoramento dos atendimentos realizados em parceria com os serviços.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

1. Realização de **encontros intergeracionais** trimestrais, com participação de, no mínimo, 70% das famílias, promovendo fortalecimento de vínculos e melhoria da convivência familiar e comunitária;
2. Realização de 8 **encontros mensais com pais e/ou responsáveis** ao longo do projeto, com participação média de 60% das famílias, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva e melhoria das relações familiares;
3. Realização de 8 **encontros mensais com crianças e adolescentes**, com participação média de 70% dos usuários, contribuindo para a prevenção de conflitos e a convivência grupal.
4. Participação de 85% das crianças e adolescentes nas **atividades culturais e artísticas**, com melhoria da expressão, criatividade e habilidades socioemocionais em, no mínimo, 70% dos participantes;
5. Participação de crianças e adolescentes nas atividades de ECA Digital, com ampliação da compreensão sobre direitos e deveres em pelo menos 70% dos participantes, além da melhoria no uso consciente das tecnologias digitais em aproximadamente 65% dos atendidos.

Além dos resultados específicos, espera-se:

- Atendimento de 100 crianças e adolescentes ao longo dos 9 meses;
- Frequência média mínima de 75% nas atividades;
- Melhoria da convivência, comportamento e autoestima em aproximadamente 70% dos



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

participantes;

- Inclusão efetiva de todos os públicos atendidos, respeitando suas especificidades e promovendo equidade no acesso às atividades.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do projeto “Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital”, que contempla as **Atividades Intergeracionais**, a **Oficina de Convivência (Grupo Operativo)**, **Oficina de Convivência – Fala Sério**, a **Oficina de Arte e Expressão** e a **Oficina de Cidadania**, serão realizadas de forma contínua e sistemática.

O acompanhamento considerará os resultados esperados, a realidade do território e as diretrizes da política de Assistência Social, assegurando a coerência entre as ações desenvolvidas e as necessidades do público atendido.

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, aliados a instrumentos de verificação que possibilitem acompanhar o desenvolvimento das atividades e mensurar os impactos do projeto junto às crianças, adolescentes e suas famílias.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, por meio de registros sistemáticos das atividades, reuniões periódicas da equipe técnica e análise dos dados coletados, permitindo o acompanhamento da execução e a identificação de demandas ao longo do processo.

A avaliação será realizada de forma processual e final, considerando a evolução dos participantes e o alcance dos resultados propostos, possibilitando a realização de ajustes durante a execução do projeto, quando necessário.

Serão considerados, como indicadores quantitativos, o número de encontros realizados, o percentual de participação das crianças, adolescentes e famílias, bem como a adesão às atividades propostas.

Como indicadores qualitativos, serão observados o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria da convivência e das relações interpessoais, o fortalecimento da função protetiva familiar, o desenvolvimento de habilidades



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

socioemocionais, a redução de comportamentos de isolamento, o fortalecimento da identidade e o aumento da participação social dos usuários.

Também será avaliada a ampliação da compreensão sobre direitos e deveres, o uso consciente das tecnologias digitais e o desenvolvimento do senso crítico no ambiente virtual, especialmente no contexto das ações de ECA Digital.

Como meios de verificação, serão utilizados lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais, relatórios técnicos elaborados pela equipe, observação sistemática, registros em diário de bordo, produções artísticas dos participantes, aplicação de questionários de satisfação e devolutivas dos usuários e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, culturais e digitais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, estimulem o protagonismo e a prática do respeito as diversidades, ampliem o acesso à cultura e à informação, e favoreçam a compreensão e o exercício dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para a construção de projetos de vida e a melhoria da qualidade de vida.	Garantir que 90% das crianças e adolescentes tenham acesso à convivência familiar e comunitária e que 80% das famílias participem das ações propostas.	Relatórios técnicos, listas de presença, registros fotográficos, questionários de satisfação.	Baixa adesão das famílias, descontinuidade da participação.	Busca ativa, articulação com rede (CRAS, CREAS, escolas), estratégias de engajamento familiar.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO Promover a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a troca de experiência entre crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de atividades intergeracionais.	Garantir que 90% dos participantes participem das atividades intergeracionais e que 70% das famílias estejam envolvidas.	Relatórios, listas de presença, registros fotográficos, avaliação da equipe, relatos dos usuários diretos e indiretos e pesquisas de satisfação.	Baixa adesão das famílias, descontinuidade da participação.	Contato contínuo com famílias, sensibilização e acompanhamento.
METAS Espera-se promover ampliação da proteção social para as crianças e aos adolescentes e famílias, através do fortalecimento de vínculos e a aproximação com a diversidade de gerações e origens.	Garantir que 90% das crianças e adolescentes participem das atividades propostas, fortalecendo a convivência grupal; Assegurar que 85% das famílias participem das ações intergeracionais; Observar que 80% dos participantes apresentem melhoria na convivência familiar e comunitária; Alcançar 75% de participação contínua nas	Lista de presença, relatórios técnicos da equipe, registros fotográficos das atividades, observação técnica do comportamento e interação dos participantes, questionários de satisfação com usuários e famílias.	Baixa adesão das famílias, dificuldade de participação devido à rotina familiar ou trabalho, situações de vulnerabilidade que impactem a permanência, conflitos familiares ou desinteresse nas atividades.	Realização de busca ativa e contato contínuo com as famílias, flexibilização de horários das atividades, desenvolvimento de ações atrativas e participativas, fortalecimento do vínculo entre equipe, usuários e famílias, articulação com a rede



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	atividades ao longo do projeto.			socioassistencial (CRAS, escolas, entre outros).
OBJETIVO ESPECÍFICO Realizar encontros formativos com pais e/ou responsáveis, abordando temas como convivência familiar, educação, cultura de paz e fortalecimento da função protetiva da família, por meio da Oficina de Convivência (Grupo Operativo) .	Garantir que 60% dos responsáveis participem dos encontros e ampliem sua participação na vida dos filhos.	Lista de presença, relatórios, devolutivas e pesquisa de satisfação.	Insegurança dos pais e responsáveis na partilha de vivências, baixa adesão por rotina de trabalho, desinteresse.	Flexibilização de horários, encontros dinâmicos e acolhedores, manter periodicidade das reuniões e aproximação com as famílias.
METAS Oportunizar apoio no cuidado e proteção, melhoria na comunicação e convivência, bem como na prevenção de riscos sociais.	Garantir que 60% dos pais e/ou responsáveis participem dos encontros propostos; Assegurar que 75% das famílias apresentem melhoria na comunicação e nas relações familiares; Observar que 70% dos participantes ampliem conhecimentos sobre cuidado, proteção e	Lista de presença, relatórios técnicos da equipe, registros das atividades realizadas, questionários de satisfação com os responsáveis, observação técnica e devolutivas dos participantes.	Baixa adesão dos pais e responsáveis, dificuldade de participação por rotina de trabalho, resistência à participação em atividades reflexivas, descontinuidade na frequência.	Flexibilização de horários dos encontros, realização de atividades atrativas e acolhedoras, contato contínuo e busca ativa das famílias, fortalecimento do vínculo entre equipe e



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	prevenção de riscos sociais; Alcançar participação regular nos encontros mensais ao longo do projeto.			responsáveis, sensibilização sobre a importância da participação familiar.
OBJETIVO ESPECÍFICO Promover o fortalecimento da convivência grupal e o desenvolvimento de habilidades sociais de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção de conflitos, o estímulo à empatia e a melhoria da autoestima, por meio de ações socioeducativas e lúdicas por meio da Oficina Convivência – Fala Sério.	Garantir que 70% dos participantes apresentem melhoria na convivência, empatia e redução de conflitos.	Relatórios, observação técnica, registros das atividades.	Baixa participação, conflitos recorrentes.	Atividades lúdicas e acompanhamento individualizado.
Metas Possibilitar ações socioeducativas humanizadoras e de empatia em grupo, atuando na prevenção do isolamento social, no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de novas potencialidade.	Garantir que 70% das crianças e adolescentes participem regularmente das atividades propostas; Observar que 80% dos participantes apresentem melhoria na interação social e redução de	Lista de presença, relatórios técnicos da equipe, observação do comportamento e interação dos participantes,	Isolamento social pré-existente dos participantes, dificuldade de interação em grupo, conflitos interpessoais, baixa	Utilização de metodologias lúdicas e participativas, acompanhamento individualizado dos participantes, mediação de conflitos



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	comportamentos de isolamento; Assegurar que 85% dos participantes desenvolvam habilidades socioemocionais, como empatia, respeito e cooperação; Alcançar participação contínua nas atividades ao longo do projeto.	registros fotográficos das atividades, questionários de satisfação.	adesão ou frequência irregular.	pela equipe técnica, criação de ambiente acolhedor e seguro, estímulo à participação por meio de atividades atrativas.
OBJETIVO ESPECÍFICO Estimular a expressão, a criatividade, o pertencimento e o fortalecimento da identidade de crianças e adolescentes, por meio de atividades culturais e artísticas (dança, música, teatro e artes visuais, com ênfase em cerâmica), desenvolvidas na Oficina de Arte e Expressão.	Garantir que 85% dos participantes participem das atividades e desenvolvam expressão e pertencimento.	Produções artísticas, relatórios, registros fotográficos e pesquisa de satisfação.	Desinteresse e evasão, falta de empenho dos pais, e mudança frequente de território por parte dos usuários.	Atividades atrativas e envolvimento das famílias.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

METAS Impulsionar o desenvolvimento da percepção criativa fortalecendo a identidade e se percebendo como um ser único e parte de um grupo.	Garantir que 85% das crianças e adolescentes participem das atividades artísticas propostas; Observar que 80% dos participantes demonstrem evolução na expressão criativa e na produção artística; Assegurar que 75% dos participantes apresentem fortalecimento da autoestima e da identidade; Alcançar participação contínua nas atividades ao longo do projeto.	Produções artísticas dos participantes, relatórios técnicos da equipe, registros fotográficos e/ou audiovisuais, observação do desenvolvimento individual e grupal, questionários de satisfação.	Baixa adesão ou desinteresse nas atividades, dificuldade de expressão por parte dos participantes, baixa autoestima ou insegurança, frequência irregular.	Utilização de metodologias lúdicas e acessíveis, valorização das produções individuais, estímulo contínuo à participação, criação de ambiente acolhedor e sem julgamentos, desenvolvimento de atividades em grupo para fortalecimento do pertencimento.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO Promover a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o exercício da cidadania, incentivando o uso consciente e educativo das tecnologias digitais como ferramenta de aprendizagem, por meio da Oficina de Cidadania.	Garantir que 70% dos participantes ampliem o conhecimento sobre direitos e uso seguro da internet.	Questionários, relatórios, observação, atividades digitais.	Desinteresse, uso inadequado da tecnologia.	Metodologias interativas, acompanhamento e orientação contínua.
METAS Garantir o entendimento sobre os direitos da criança e do adolescente com utilização da tecnologia e ampliação da cultura do acesso a direitos e a informação.	Garantir que 70% dos participantes ampliem o conhecimento sobre os direitos previstos no ECA; Assegurar que 85% dos participantes demonstrem compreensão sobre o uso	Questionários aplicados antes e após as atividades, registros das atividades digitais realizadas, relatórios técnicos da equipe, observação do	Desinteresse ou baixa participação dos participantes, dificuldade de compreensão dos conteúdos, uso inadequado das tecnologias, limitações no acesso	Utilização de metodologias lúdicas, interativas e adequadas à faixa etária, acompanhamento contínuo dos educadores durante as atividades, adaptação



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	consciente e seguro das tecnologias digitais; Alcançar 80% de participação ativa nas atividades propostas.	desempenho e participação dos usuários, produções digitais (vídeos, atividades, jogos, etc.).	ou manuseio dos equipamentos.	dos conteúdos conforme o nível dos participantes, organização e orientação no uso dos equipamentos, estímulo à participação por meio de atividades práticas e atrativas.
--	--	---	-------------------------------	--



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

11. RECURSOS HUMANOS

NOME (*)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)	
À Definir*	Desejável Ensino Superior Completo	Coordenador	MEI	
À Definir*	Desejável Ensino Superior Completo	Educador Social	MEI	
À Definir*	Desejável Ensino Superior Completo	Educador Social	MEI	
À Definir*	Ensino Superior Completo em Psicologia	Psicóloga(o)	ME	
Marízia Fernandes Leal de Lima	Ensino Médio Completo	Auxiliar Geral – Alimentação e Monitoria	CLT	



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Maria de Fátima Cimadon Bonifácio Theodoro dos Santos	Ensino Médio Completo	Auxiliar Geral – Limpeza	CLT	
Francine Ferreira Sanches (**)	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Responsável Técnica	CLT	

(*) Se já estiver definido, colocar o nome. Caso não, escreva “À Definir”.

(**) Essa profissional será custeada pelo Termo de Colaboração Estadual.

Quanto à capacitação continuada, serão realizadas reuniões periódicas de equipe, momentos de formação interna e troca de experiências.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

12. CRONOGRAMA

Cronograma de execução das atividades

Nome da OSC	Associação Casa da Criança de Salto
Título da proposta:	Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Preparação de instrumentais e recrutamento e seleção para início das atividades.	X											
Organização do espaço, materiais e elaboração de plano de trabalho.	X											
Atividades Intergeracionais com 40 crianças e adolescentes no período matutino e 60 crianças e adolescentes no período vespertino, englobando 75 pais e responsáveis nos dois períodos. Realizado		X			X			X				



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

trimestralmente, com duração de 1h30. Total de 175 usuários diretos e indiretos atendidos.												
Oficina de Convivência (Grupo Operativo). Grupos com 75 pais/responsáveis com duração de 1h30, realizado mensalmente. Total de 75 usuários atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X				
Oficina de Convivência – Fala Sério Período matutino: 40 crianças e adolescentes, período vespertino: 60 crianças e adolescentes. Realizado mensalmente, com duração de 1h30. Total de 100 usuários atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X				
Oficina de Arte e Expressão. Período matutino: 40 crianças e adolescentes, período vespertino: 60 crianças e adolescentes. Realizada uma vez	X	X	X	X	X	X	X	X	X			



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

por semana, com duração de 1h30. Total de 100 usuários atendidos.												
Oficina de Cidadania. Período matutino: 40 crianças e adolescentes, período vespertino: 60 crianças e adolescentes. Realizada uma vez por semana, com duração de 1h30. Total de 100 usuários atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X			



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2026

13.1. Despesas com Bens Permanentes													Valor Total
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
3 Unidades de Tablet Samsung Galaxy Tab A11+ 6GB RAM 128GB 11" Android 16 Octa-Core Wi-Fi	4.800,00												4.800,00
Total													4.800,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13.2. Despesas com Recursos Humanos (Função de cada profissional na execução da proposta)	Carga Horária Mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Coordenador	96h	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				18.000,00
Psicóloga(o) (Atividade Intergeracional e Oficinas de Convivência)	40h	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00					7.200,00
Educador Social (Oficina de Arte e Expressão)	64h	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00				14.400,00
Educador Social (Oficina de Cidadania)	64h	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00				14.400,00
Auxiliar Geral (Limpeza)	150h		2.151,61	2.151,61	2.151,61	3.331,61	3.173,61	2.151,61	2.000,00	1.407,61				18.519,27
Auxiliar Geral (Alimentação)	150h		2.019,15	2.019,15	4.059,68	1.637,15	2.688,15	2.019,15	2.019,15	2.019,15				18.480,73
Total														91.000,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13.3. Despesas de custeio/consumo													
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Materiais de oficina	2.340,00												2.340,00
Materiais descartáveis, higiene e limpeza		1.100,00			1.100,00								2.200,00
Uniformes (70 Camisetas)		2.660,00											2.660,00
Lanches	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				27.000,00
Valor Total													34.200,00
Total Geral													130.000,00

Elisandra Castro Mielke
 Presidente

Francine Ferreira Sanches
 Responsável Técnica